

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 24 de maio de 2024, com produção de efeitos em 3 de junho de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela CARCLASSE Comércio de Automóveis, S.A. ("CARCLASSE"), do controlo exclusivo dos ativos e atividades desenvolvidas pela Auto Sueco II Automóveis, S.A., nos distritos de Braga, Lisboa e Setúbal ("Bloco Minho e Grande Lisboa da Auto Sueco").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - CARCLASSE – dedica-se à comercialização de veículos automóveis ligeiros e pesados, novos e usados, e de peças e acessórios para os mesmos, bem como à prestação de serviços de reparação e manutenção de automóveis nas suas oficinas em Barcelos, Braga, Famalicão, Guimarães, Viana do Castelo, Lisboa, Beja, Évora, Faro e Portimão.
 - Bloco Minho e Grande Lisboa da Auto Sueco – ativo no setor da comercialização de automóveis ligeiros, novos e usados, e de peças e acessórios para os mesmos, bem como na prestação de serviços de reparação e manutenção de automóveis nas suas oficinas localizadas em Braga, Almada, Queluz e Guimarães.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 33/2024 – Carclasse/Ativos "Bloco Minho e Grande Lisboa"**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.